



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

**Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212**

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 1097/2009, DE 02/07/2009

### **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a empresa DOM BOSCO PROMOTION LTDA – Produção e Promoção de Eventos Esportivos, CNPJ n.º. 04.318.669/0001-87, realizadora da XXIII COPA ECOLÓGICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA/ROSANA-SP, a ser realizada durante o período de 19 a 26 de julho de 2009 no Município de Rosana – SP.

**Art. 2º** A título de parceria fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com as despesas do evento.

**Art. 3º** Até o dia **31 de Agosto de 2009**, o Poder Executivo deve enviar a Câmara Municipal prestação de contas de todos os valores gastos, seguido de cópia dos contratos, notas fiscais, recibos e de todos os demais documentos que façam prova dos gastos realizados.

**Parágrafo Único.** O valor descrito no artigo segundo será pago mediante a comprovação da despesa, com a apresentação de nota fiscal, recibos e de todos os demais documentos que façam prova dos gastos realizados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 02 de julho de 2009.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**

**Diretora de Secretaria**